



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Divisão Financeira de Suporte à Integração**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 057.00308587/2025-95

Interessado: Comando de Policiamento do Interior Sete - CPI-7

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo - ALPHAPAV

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025.00009567/2024-11

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por meio do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), com sede na Rua Doutor Jorge Miranda, 658, Luz, São Paulo/SP inscrito no CNPJ sob o nº 46.377.800/0100-09, neste ato representado por seu Dirigente, Rodrigo Garcia Vilardi, portador do CPF nº 255.986.348-05;

CONTRATADA: ALPHAPAV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.217/0001-00, com sede na Rua Durval Ferreira de Araújo nº 228, Conj. Penteado, Altos de Jordanesia, Cajamar -SP, neste ato representada por seu cargo do representante legal, Juliane Oliveira da Silva, portadora do CPF nº 336.888.378-54;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **2ª Termo Aditivo ao Contrato**, com fundamento no art. 106, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **2ª prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 017/2024**, originalmente celebrado em 26 de dezembro de 2024, cujo objeto é a **execução de obras de reforma e readequação da Área de Treinamento do CPI-7**, situado na cidade de Sorocaba/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **30 (trinta) dias corridos**, a contar do término da vigência originalmente prevista, prorrogando-se a execução dos serviços até o dia **27 de julho de 2025**, em razão de caso fortuito/força maior devidamente comprovado, incluindo:

Condições climáticas adversas com elevado índice pluviométrico;

Substituição da equipe operacional;

Ocupação parcial do local pela Polícia Militar;
Readequações solicitadas pela Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 017/2024 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO GARCIA VILARDI
Dirigente UGE 180387

PELA CONTRATADA:

JULIANE OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal
ALPHAPAV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

EDGAR SOARES DOS SANTOS

Fiscal do Contrato
CPF: 316.392.318-62

MAURICÉIA CAVALHEIRO MAIA

Gestora do Contrato
CPF: 247.368.178-36



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Garcia Vilardi, Tenente Coronel PM**, em 27/06/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Silva registrado(a) civilmente como JULIANE OLIVEIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Soares Dos Santos, CABO PM**, em 29/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauriceia Cavaleiro Maia, CAPITAO PM**, em 30/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072137061** e o código CRC **EB4BD55B**.
